



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 22 de julho de 2024, das 14:00h às 17:00h.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM:** Maurício Augusto Souza Lopes; Marcelo da Costa Bernardo; e Francisco de Souza Meira.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Às quatorze horas do dia 22 de julho de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 135ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

#### **II. ORDEM DO DIA**

##### **1. GEADMI/GERFIN/GEPLAN - ACT 2023-2025 - em atendimento a CGPAR 52**

A Sras. Állika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativa, Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento e o Sr. Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros apresentaram os documentos (planilhas e notas técnicas) com as informações complementares referente ao ACT 2023-2025 para envio a SEST em atendimento a CGPAR 52. O COAUD tomou conhecimento.

##### **2. COAUD**

Após os devidos esclarecimentos das áreas os membros do Comitê de Auditoria emitiram manifestação referente ao ACT-2023- 2025 da CODERN a ser encaminhada ao CONSAD em atendimento a Resolução CGPAR 52.

##### **3. GEAUDI**

- **Relatório de Acompanhamento - Processos TCU - 06/2024.**
- **Relatório de Acompanhamento - Pontos de Auditoria - 06/2024.**
- **Apresentação dos Acompanhamentos - 06/2024.**
- **Status de cumprimento do PAINT/2024 - 06/2024.**
- **PAINT/24 reformulado.**
- **Resultado de auditoria já encerrados (se houver).**

A Gerente da Auditoria, Sra. Anna Claudia Oliveira Kiermes Tavares, e a Analista da GEAUDI, Natali Florêncio de Souza Barbosa, apresentaram ao COAUD os relatórios de acompanhamento dos pontos de controle referentes aos Processos TCU e Processos GEAUDI, com base em junho/24, demonstrando as movimentações (adições, postergações, baixas) dos pontos de controle. O COAUD tomou conhecimento, em

seguida as colaboradoras apresentaram o status do cumprimento do PAINT/24. e ressaltaram a dificuldade no cumprimento no PAINT/24 devido a diminuição do quadro de colaboradores da área de auditoria interna.

Foi apresentado o PAINT/24 reformulado e ajustado conforme discutido na última reunião do COAUD, estando apto a ser encaminhado ao CONSAD. Por último apresentou os resultados das auditorias encerradas, Relatório 08 – Orçamento de Investimento e Programa de Dispêndio Globais -PDG. Os membros do COAUD tomaram conhecimento e ressaltam ao CONSAD sobre os pontos de auditoria classificados com de risco alto e recomendam que solicitem a Diretoria a priorização na elaboração dos Planos de Ação.

#### 4. Outros Assuntos - Documento encaminhados pelas áreas:

##### Ouvidoria

- Relatório mensal de Atividade da Ouvidoria – julho/2024.
- Plano de Trabalho status de execução.

O COAUD tomou conhecimento.

##### COORCRI

- Relatório e Cronograma de Atividades julho/2024.

O COAUD tomou conhecimento.

### III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

**Maurício Augusto Souza Lopes**

Presidente do COAUD

**Marcelo da Costa Bernardo**

Membro do COAUD

**Francisco de Souza Meira**

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 29/08/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 31/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8751482** e o código CRC **9ED923AB**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8751482

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320